



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 121/2025

Assunto: Análise de viabilidade de disponibilização de vagas do Programa Municipal de Bolsa Estágio.

Justificativa: Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo que analise a possibilidade de disponibilizar as vagas de estágio previstas na Lei nº. 3.275, de 10 de julho de 2019, assegurando a implementação do Programa Municipal de Bolsa Estágio e permitindo que estudantes do ensino técnico, superior e de pós-graduação possam contribuir e adquirir experiência nos diversos setores da Administração Pública Municipal.

O programa instituído pela referida Lei tem como objetivo proporcionar aos estudantes contato com o mercado de trabalho, experiência prática e aprimoramento profissional, além de auxiliar na execução das atividades do Município. Entretanto, para que esses benefícios sejam efetivamente concretizados, é necessário que o Município avalie a viabilidade de disponibilizar as vagas previstas na legislação vigente.

A oferta desses estágios representa uma oportunidade importante tanto para os estudantes, que terão acesso a uma formação complementar essencial para sua qualificação, quanto para o próprio Município, que poderá contar com o apoio desses profissionais em formação para o aprimoramento dos serviços públicos.

Portanto, sugiro que o Poder Executivo analise a possibilidade de disponibilizar as vagas de estágio previstas na Lei nº. 3.275/2019, garantindo sua execução e promovendo o desenvolvimento educacional e profissional dos estudantes de São João Nepomuceno.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 2025.


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra